

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que

eu, _____,
_____ (nacionalidade), domiciliado em
_____ (endereço), _____

(CEP) detentor do Registro Geral _____ (no do RG), do
Cadastro de Pessoa Física no _____ (no do CPF), filho de
_____ (nome da mãe), aluno(a) devidamente matriculado(a) no
curso _____ (nome do Curso de Graduação) e matriculado sob o
número _____ (número

da matrícula), em nível de graduação da _____ (nome da
Universidade Federal ou Instituto Federal), tenho ciência das obrigações inerentes à
qualidade de bolsista do Programa de Bolsa Permanência, e nesse sentido,
COMPROMETO - ME a respeitar todas as condições previstas na Portaria de criação
do Programa PORTARIA Nº- 389, DE 9 DE MAIO DE 2013, que Cria o Programa de
Bolsa e das demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação
vigente e DECLARO que:

I - Possuo renda familiar per capita não superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-
mínimo e meio);

II - Estou matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou
igual a 5 (cinco) horas diárias;

III - Não ultrapasso dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em
que estou matriculado para me diplomar;

Declaro ainda que responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações
prestadas, inclusive no âmbito do sistema de informação do programa e AUTORIZO o
FNDE a bloquear ou estornar valores creditados em minha conta-benefício, mediante
solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos
subsequentes, nas seguintes situações:

- 1) ocorrência de depósitos indevidos;
- 2) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- 3) constatação de irregularidades na comprovação do meu desempenho acadêmico;
- 4) constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como bolsista.

OBRIGO-ME ainda a, no caso de inexistência de saldo suficiente na conta-benefício e não havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do (a) bolsista: _____

Local e data: _____